



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

- D E C R E T O L E G I S L A T I V O Nº 030/92 -

Concede Medalha do Centenário de Aquidauana.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR PAULO CÉSAR RODRIGUES DOS REIS PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Artigo 1º) - Fica concedida a MEDALHA DO CENTENÁRIO DE AQUIDAUANA, as pessoas que se destacaram na comunidade aquidauanense:

- Pastor José Ely de Oliveira;
- Dr. Fábio Dutra dos Santos;
- Sr. Geraldo Coutinho;
- Sr. Hedy Simões;
- Professora Maria de Lurdes Chebel;
- Dra. Célia Vaz Campos Trindade;
- Dr. Carlos Alberto Anastácio;
- Sr. Eufrásio Gomes de Azevedo;
- Sr. Silvio Conde;
- Sr. Hamilton João Liparotti;
- Sr. Francisco Martins Guedes;
- Sr. Antonio Gueera Filho;
- Professora Clori Girard Carneiro;
- Sr. Ambrósio Ferreira Santana;
- Srª. Eulália Feitosa;
- Sr. Orestes Rodrigues dos Reis;
- Sr. Alyrio Verlangiere de Castro;
- Sr. Aurélio Jorge;
- Sr. José Salvador Quevedo;
- Sr. Olavo Fernandes;
- Sr. Vitor Lopes;
- Sr. Leão Vicente;
- General de Divisão Nialdo Neves de Oliveira Bastos;
- Sr. Anizio de Souza Mendes;
- Sr. José Luba;
- Sr. André Ragalsi;
- Sr. Dorival Bandinelli;
- Sr. Antenor Amaral e Silva;

Reis



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Cont...Dec.Legislativo nº 030/92

Fls. 02

- Sr. Antonio Avelino da Silva;
- Sr. Irineu Mamede;
- Sr. Ademir Alves Corrêa;
- Sr. Olímpio da Costa Roriz;
- Sr. Onorato Rondon;
- Pastor Davi Portela;
- Dr. Oscar Barros Filho;
- Sr. José Raimundo Damasceno;
- Srª. Geni Alves Quadros.

Artigo 2º) - A Medalha deverá ser entregue aos homenageados em data a ser fixada pela Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal.

Artigo 3º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Ma
to Grosso do Sul, em 30 de Junho de 1.992.

Vereador PAULO CESAR RODRIGUES DOS REIS
- Presidente -